

## Conselho Municipal de Saúde de Castelo / ES

Regido pela Lei Municipal N° 3.455, de 31 de março de 2014.

Modificado pela Lei N° 3.508, de 14 de outubro de 2014.

### RESOLUÇÃO N° 004, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Castelo- ES, em sua ducentésima vigésima sétima reunião ordinária, realizada no dia 17 de fevereiro de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições regido pela Lei Municipal N° 3.455, de 31 de março de 2014, modificado pela Lei N° 3.508, de 14 de outubro de 2014, e

#### CONSIDERANDO:

- O que dispõe a Constituição Federal, em especial o seu artigo 156
- O que reza a Lei Federal N° 8.080/90 e 8.142/90
- A Portaria MS N° 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que estabelece as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida, em defesa do SUS e de Gestão
- A Resolução CNS N° 333 de 04 de novembro de 2003, substituída pela 453, de 10 de Maio de 2012.

#### RESOLVE:

- Aprovar a Minuta do Convênio/ Plano Operativo Anual (POA) entre o município de Castelo- ES por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim- Filial Castelo- ES para o ano de 2016. Havendo alterações no referido Convênio deverá ser apresentado na próxima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

  
Luís Inácio de Aquino Ribeiro

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Castelo/ES

  
Wagner José Inácio